Ill.mo e Ex.mo S.r

Accusando a recepção do Officio de V. Ex.a de 30 de Maio deste anno, em que dá conta de haver achado na devida forma os Diplomas dos Agentes Consulares das Nações Estrangeiras, ahi residentes, a excepção do que apresentou o Vice Consul dos Estados Unidos da America, ao qual marcou hum anno para obter o competente Beneplacito Imperial, findo o qual ficarião suspensas as suas funcções; cumpre-me participar a V. Ex.a ao ~~mesmo tempo~~ que S. M. o Imperador, a quem foi presente o referido Officio, ficou inteirado do seu conteudo, e houve por bem Approvar o que V. Ex.a praticou a respeito do referido Vice Consul. Ordenando que o que V. Ex.a expoz sobre elle fosse communicado por esta Secretaria d'Estado ao respectivo Encarregado de Negocios, que aqui se acha.

D.s G.e a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro 14 de Novembro de 1829

Marquez de Aracaty.

A S.r Barão de Bagé